

AVISO

MATRÍCULA 2018/2019

Educação PRÉ - ESCOLAR

As matrículas na Educação Pré – Escolar decorrem de **16 de abril a 15 de junho de 2018.**

De acordo com o artigo 7.º, do despacho normativo nº 6/2018, de 12 de abril de 2018, o pedido de matrícula será efetuado preferencialmente via internet, na aplicação informática disponível no portal das escolas (www.portaldasescolas.pt), com o recurso à autenticação através do cartão de cidadão aluno e do/a encarregado/a de educação, ou de modo presencial, a exemplo dos anos anteriores, nos **serviços administrativos (secretaria) da escola sede do agrupamento.**

A matrícula na Educação Pré – Escolar destina-se a crianças que completem 5, 4 ou 3 anos de idade até **31/12/2018.**

A renovação de matrícula na Educação Pré – Escolar é feita pelo Encarregado de Educação nos Serviços Administrativos **até 15/06/2018.**

Se pretender Subsídio Escolar deverá entregar os documentos referidos em anexo.

Despacho Normativo nº 6/2018, de 12/04/2018

DOCUMENTOS A APRESENTAR NO ATO DA MATRÍCULA

EDUCAÇÃO PRÉ - ESCOLAR

- Documentos obrigatórios do/a aluno/a:

- 2 Fotografias (tipo passe);
- Cartão de cidadão;
- Declaração das Finanças da composição do agregado familiar
- Boletim de vacinas atualizado;

- Documentos Obrigatórios dos Pais e Encarregado/a de Educação:

- Cartão de cidadão;
- Informação de contatos atualizados (endereço, telefones e correio eletrónico);

- Documentos obrigatórios para Ação Social Escolar:

- Preenchimento do Requerimento de Ação Social Escolar;
- Declaração da Segurança Social certificando o escalão de abono de família;
- Declaração de IRS de 2017 e respetiva nota de liquidação;
- Encargos com a habitação - recibo de renda de casa referente ao mês de dezembro de 2017 ou declaração/extrato da entidade financiadora do empréstimo para aquisição de casa própria;
- Em caso de desemprego: documento do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social, indicando o montante do subsídio atribuído, o início e o seu termo, e Documento comprovativo de inscrição no Centro de Emprego.

HORÁRIO PARA MATRÍCULAS:

9h30m às 17h

1. O pedido de matrícula é obrigatório até ao dia 15/06/2018, conforme legislação em vigor;
2. A matrícula on-line (Portal das Escolas) <https://www.portaldasescolas.pt/> não dispensa a sua presença nos Serviços Administrativos para as **inscrições nas Refeições e Prolongamento de Horário**;
3. A falta de entrega dos documentos solicitados, até à data limite das matrículas (15 de junho), é da inteira responsabilidade do/a Encarregado/a de Educação.

Guimarães, 16 de abril de 2018

A Diretora


(Maria Isabel Zamith de Passos)